Projeto de Lei Nº 27/2026

Institui o Memorial em Homenagem às Vítimas da COVID-19 no Município de Tocantinópolis e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTINÓPOLIS, Estado do Tocantins, aprova:

Art. 1º Fica instituído o Memorial em Homenagem às Vítimas da COVID-19 no Município de Tocantinópolis, como espaço permanente de memória, respeito e homenagem às pessoas que perderam a vida em decorrência da pandemia.

Art. 2º O Memorial tem por objetivos:
I – preservar a memória das vítimas da COVID-19;
II – reconhecer a solidariedade da população e o trabalho dos profissionais da saúde e demais trabalhadores essenciais durante a pandemia;
III – promover a reflexão sobre a importância da saúde pública, da ciência e da prevenção de doenças;
IV – valorizar a história do Município durante o período da pandemia.

Art. 3º O Memorial poderá ser instalado em praça pública, parque, prédio público ou outro espaço de ampla visitação, definido pelo Poder Executivo.

Art. 4º O Memorial poderá conter, entre outros elementos:
I – monumento, placa ou obra artística;
II – espaço para homenagem nominal às vítimas, mediante autorização dos familiares e observada a legislação aplicável;
III – informações históricas sobre a pandemia no Município.

Art. 5º O Poder Executivo poderá firmar parcerias com instituições públicas, privadas, universidades, artistas e entidades da sociedade civil para a implantação, conservação e realização de atividades educativas relacionadas ao Memorial.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tocantinópolis – TO, 27 de outubro de 2026.

Josedilma Milhomem da Costa Ribeiro
Vereadora - MDB

Justificativa

A pandemia da COVID-19 representou um dos maiores desafios da história recente, causando profundas perdas humanas, sociais e econômicas. Em Tocantinópolis, diversas famílias foram afetadas pela perda de seus entes queridos.

A criação de um Memorial constitui um gesto de respeito, reconhecimento e preservação da memória coletiva, permitindo que as futuras gerações conheçam esse importante capítulo da história do Município e valorizem a importância da saúde pública, da ciência e da solidariedade.

Além de homenagear as vítimas, o Memorial reconhece o trabalho dos profissionais da saúde, servidores públicos, voluntários e todos aqueles que atuaram no enfrentamento da pandemia.

Diante da relevância social e histórica da matéria, solicita-se o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tocantinópolis – TO, 27 de outubro de 2026.

Josedilma Milhomem da Costa Ribeiro

Vereadora - MDB